

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Décima Câmara de Direito Público

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora eis que tempestivo e por preencher os requisitos legais.

Dê-se vista à Procuradoria de Justiça.

Após, voltem conclusos para análise e julgamento do recurso.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

DESEMBARGADORA ISABELA PESSANHA CHAGAS

Relatora

ra